



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 627, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSM PF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido nos Ofícios nos 6023/2014 - PRC/PR, de 12 de agosto de 2014, e 6435/2014 - PRC/PR, de 20 de agosto de 2014, ambos da Procuradoria da República no Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA, RAPHAEL OTÁVIO BUENO SANTOS e ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE para, sem prejuízo de suas atribuições, também comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado do Paraná, instituído pela [Portaria PGR nº 712, de 19 de novembro de 2012](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 44, de 21 de novembro de 2012, em substituição aos Procuradores da República ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA, GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS e LAURA GONÇALVES TESSLER.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela [Portaria PGR nº 712, de 19 de novembro de 2012](#).

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

*[Publicado no DOU n. 162, de 25/08/2014, Seção 2, p. 77.](#)*